



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato: 31/03/2017 Vigência: 01/04/2017 à 30/09/2017 Valor: R\$ 127.230,00

Instrumento de parceria: Termo de Colaboração Nº 6257/2017

Aditamento: 01/2017 29/09/2017 Vigência: 01/10/2017 à 31/03/2018 Valor: R\$ 127.230,00

Aditamento: 02/2018 28/03/2018 Vigência: 01/04/2018 à 31/03/2019 Valor: R\$ 261.670,00

Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Nome da Organização: Centro de Convivência da 3ª Idade "Estrela do Mar" CPNJ: 50.324.722/0001-70


Descrição do objeto da parceria: Atendimento a população Idosa em modalidade Sócio-Educativa

Valor Total da Parceria: R\$ 516.130,00

| Valores Liberados 2018 |               |
|------------------------|---------------|
| Mês do Repasse         | Valor         |
| Novembro               | R\$ 21.805,85 |
|                        |               |
|                        |               |

| Dados a serem informados             |                            |              |
|--------------------------------------|----------------------------|--------------|
| Integrante - Equipe                  | Função                     | Remuneração  |
| Alessandra da Silva Duarte           | Prof. Dança Zumba          | R\$ 1.110,82 |
| Dorivaldo Ferreira dos Santos        | Monitor Dança              | R\$ 740,38   |
| Edilmara Gueiros de Miranda          | Prof. Educação Física      | R\$ 1.879,83 |
| Jonathan Leme de Paula               | Assistente Social          | R\$ 2.765,10 |
| Neusa Maria de Jesus                 | Auxiliar Serviços Diversos | R\$ 1.469,87 |
| Thais Vieira dos Santos              | Auxiliar Administrativa    | R\$ 1.732,80 |
| Regiane de Oliveira Carpi            | Monitora de Dança          | R\$ 1.131,53 |
| Sergio Henrique Scarpel              | Prof. Educação Física      | R\$ 1.879,75 |
| Edilmara Gueiros de Miranda (Férias) | Prof. Educação Física      | R\$ 2.394,73 |

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Situação da Prestação de Contas: | Regular    |
| Data prevista para apresentação: | 10/12/2018 |
| Data que foi apresentada:        | 11/12/2018 |
| Prazo para análise               | 20/12/2018 |
| Resultado conclusivo:            | Regular    |

  
Leonardo de Macedo

Secretário dos Direitos da Pessoa com  
Deficiência e do Idoso

  
Aguida Suely de Moura Obed

Presidente

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

**Regular** - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

**Regular com Ressalva** - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

**Irregular** - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- omissão no dever de prestar contas;
- descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.